

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1442, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 23660/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE  
Juiz Corregedor Auxiliar